



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 02/05/2017

ANO: VII N°: 1586 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO N° 5028/2017	1
DECRETO N° 5029/2017	1
DECRETO N° 5030/2017	1
DECRETO N° 5031/2017	2
DECRETO N° 5032/2017	2
PORTARIA N° 090/2017	2
LICITAÇÕES	3
EXTRATO DO CONTRATO N° 21/2017	3

DECRETO N° 5028/2017

DECRETO N° 5028/2017, 2 de maio de 2017.

Concede Gozo de Licença Prêmio a Servidor Público Efetivo e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido do requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 2 de maio de 2017, o direito ao gozo de 28 (vinte e oito) dias de LICENÇA PRÊMIO, interrompida em 5 de novembro de 2014, conforme Decreto nº 4369/2014, ao servidor **EDILSON CLEMENTINO HARST**, Professor de Educação Física, matrícula funcional 1193-2/1.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2008/2013.

Art. 3º No período de licença o servidor fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 2 de maio de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

DECRETO N° 5029/2017

DECRETO N° 5029/2017, 2 de maio de 2017.

Nomeia Servidora no Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 2 de maio de 2017, a servidora abaixo relacionada, no cargo de provimento efetivo, lotada no quadro de pessoal do Município, convocada através do Edital nº 011/2017, conforme segue:

PROFESSOR 20 HORAS

SERVIDOR	RG	NÍVEL
ROSANE ZAMPIERI PEDROSO	1.969.567-0 SSP/PR	I-A

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, a servidora nomeada na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 2 de maio de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

DECRETO N° 5030/2017

DECRETO N° 5030/2017, 2 de maio de 2017.

Nomeia Servidora no Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 2 de maio de 2017, a servidora abaixo relacionada, no cargo de provimento efetivo, lotada no



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 02/05/2017

ANO: VII N°: 1586 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

quadro de pessoal do Município, convocada através do Edital nº 011/2017, conforme segue:

PROFESSOR 20 HORAS

SERVIDOR	RG	NÍVEL
BRUNA MARIA ROSALEN	9.077.465-4 SSP/PR	I-A

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, a servidora nomeada na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 2 de maio de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5031/2017

DECRETO Nº 5031/2017, 2 de maio de 2017.

Nomeia Servidora no Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 2 de maio de 2017, a servidora abaixo relacionada, no cargo de provimento efetivo, lotada no quadro de pessoal do Município, convocada através do Edital nº 011/2017, conforme segue:

PROFESSOR 20 HORAS

SERVIDOR	RG	NÍVEL
ADRIANA DE OLIVEIRA TASCA	8.732.741-8 SSP/PR	I-A

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, a servidora nomeada na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 2 de maio de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5032/2017

DECRETO Nº 5032/2017, 2 de maio de 2017.

Nomeia Servidora no Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 2 de maio de 2017, a servidora abaixo relacionada, no cargo de provimento efetivo, lotada no quadro de pessoal do Município, convocada através do Edital nº 011/2017, conforme segue:

PROFESSOR 20 HORAS

SERVIDOR	RG	NÍVEL
JHENEFER MESQUITA VERGANI CARDOSO	10.224.633-0 SSP/PR	I-A

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, a servidora nomeada na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 2 de maio de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 090/2017

PORTARIA Nº 090/2017, 2 de maio de 2017.

Concede Licença de Dois Anos à Servidora Estatutária, para Tratar de Interesses Particulares.





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 02/05/2017

ANO: VII N°: 1586 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente sob protocolo nº 008/2017/RH,

RESOLVE:

Art. 1º Concede **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 2 de maio de 2017, à servidora **SILVANA MARIA MARTINS**, RG nº 8.552.934-0, ocupante do cargo de Professor 30 horas, Matrícula Funcional 1543/1, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 2 de maio de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2017

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 21/2017 de 28/04/2017 – Ref. Tomada de Preços nº. 2/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CONSTRUTORA IRMÃOS GODOY LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de muro de arrimo junto ao posto de saúde do Bairro São Cristóvão, conforme projetos.

VALOR: R\$ 13.053,95 (treze mil e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 31/12/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

449051010700	2649	POSTOS DE SAÚDE
--------------	------	-----------------

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e APARECIDO ELEMAR GODOY

